

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR

ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAIBUNA CNPJ: 65.054.272/0001-10		Nº / ANO: 030/15 DATA: 15/05/2015
VALOR (R\$): 24.815,02	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Aplicação referente a recebimento de amortização de valores aplicados no Fundo Fidejussivo do Banco Rural liquidado em 02/08/2013, estando a conta cadastrada para o referido repasse. Tal aplicação está em consonância com a política de investimentos, bem como a instituição financeira cadastrada e o fundo de investimento habilitado pelo RPPS.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : :BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 13.077.415/0001-05		
Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69 Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69 Disponibilidade recursos resgatados: D 0 Data de inicio do fundo: 28/04/2011	Taxa de administração: 1,00 Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno: 0,89 no mês 04/2015 Patrimônio líquido: 1.018.320.131,36 em 30/04/2015 Valor da cota: 1,410178511 em 30/04/2015	
Proponente: Durvalina Darc dos Santos e Silva CPF: 109.635.528-05	Gestor/Autorizador: Durvalina Darc dos Santos e Silva CPF: 109.635.528-05 Certificação: ANBIMA Validade: 04/02/2018	Responsável pela liquidação da operação: Durvalina Darc dos Santos e Silva CPF: 109.635.528-05